ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Secretaria de Administração

DECRETO Nº 1593, DE 26 DE OUTUBRO DE 1987.

DECRETA PONTO FACULTATIVO.

JAYME LUIZ LAGO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas,

Considerando o Decreto Estadual nº 32.649, de 08 de outubro de 1987, que transfere para o dia 30.10.87 Ponto Facultativo para comemorar o Dia do Funcionário Público,

D E C R E T A

Art. 1º - Ponto Facultativo, também no Município de Erechim, no dia 30 de outubro do corrente ano, nas Repartições Públicas Municipais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS., 26 DE OUTUBRO DE 1987.

JAYME LUIZ LAGO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

NARCISO PALUDO
Secretário da Administração